



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

DECRETO N º 8073, DE 13 DE MARÇO DE 2018.

Súmula: *DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.*

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, IONE ELISABETH ALVES ABIB, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 62, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Andirá-PR, que atribui privativamente ao Prefeito(a) Municipal a expedição de Decreto;

CONSIDERANDO a composição da Comissão de Avaliação de Desempenho, determinada pelo art. 55, da Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência, da moralidade e da impessoalidade, nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Ofício nº 003/2017, do Sindicato dos Servidores, Funcionários e Empregados Públicos de Andirá;

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do art. 55, da Lei Municipal nº 2.282, de 28 de dezembro de 2011, ficam nomeada como membra da Comissão de Avaliação de Desempenho a servidora Aline Jussiani dos Santos, em substituição ao servidor Alexandre Mendes Pereira, como representante do Sindicato ou Associação dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 13 de março de 2018, 75º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal